

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

#### Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

25 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Susete Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Maria Adelaide Peniche*.

2611042137

### 2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

**Anúncio n.º 5792/2007**

**Insolvência — Processo n.º 2141/06.1TBOAZ**

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente José Manuel Brandão da Silva, nascido em 19 de Junho de 1965, concelho de Oliveira de Azeméis, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 141668741, bilhete de identidade n.º 7380781, com endereço na Travessa das Areinhas, Costa Ma, São Roque, 3720 Oliveira de Azeméis, e administrador da insolvência Manuel Casimiro Duarte Bacalhau, com endereço na Rua de Alão de Morais, 140, 1.º, sala 5, 3700 São João da Madeira, ficam notificado todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 12 de Setembro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão da administração pelo devedor e aprovação do plano de insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência se encontram à disposição dos interessados na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

27 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Santos Rocha*. — O Oficial de Justiça, *Joaquina Lima*.

2611041967

### 3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

**Anúncio n.º 5793/2007**

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)  
Processo n.º 3168/05.6TBOAZ**

Requerente — Alzira Henriques Silva e outro(s).

Insolvente — CALSUPER — Complexo Industrial de Calçado, L.<sup>da</sup>, número de identificação fiscal 500178496, com sede na Rua de Ferreira de Castro, 104, Nogueira do Cravo, 3720-000 Oliveira de Azeméis.

No 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis, nos autos supra-identificados, foi proferido despacho que substitui o administrador de insolvência, Manuel Augusto S. V. Sousa Pereira, com endereço na Rua de Mouzinho da Silveira, 50, 4050-414 Porto, por o mesmo ter falecido em 1 de Julho de 2007.

Os autos prosseguem a sua tramitação nos termos gerais, ficando a administração da insolvência entregue ao administrador

Dr. Armando Rocha Gonçalves, com escritório na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 386, 4200-186 Porto.

6 de Agosto de 2007. — O Juiz, de turno, *João Araújo*. — O Oficial de Justiça, *Manuela Costa*.

2611041999

### 1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

**Anúncio n.º 5794/2007**

**Verificação ulterior de créditos/outros direitos (CIRE)  
Processo de insolvência n.º 2317/06.1TBVFRB**

Octávia Marques, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que nos presentes autos supra-identificados, que correm por apenso aos autos de declaração de insolvência, por este Juízo e Tribunal, em que é devedora H. M. B. — Sociedade Investimentos Imobiliários, S. A., número de identificação fiscal 503502790, com endereço na Rua dos Fornos, 742, Guisande, 4525-323 Guisande, Vfr, correm éditos de 10 dias, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando os credores da massa insolvente para, no prazo de 20 dias, findos os dos éditos, contestarem, querendo, a presente acção (artigos 146.º e 148.º do CIRE e 783.º do CPC), e na qual pretende o autor que seja verificado o seu crédito no montante de € 31 815, cujo duplicado se encontra neste Tribunal à disposição de quem o queira consultar, dentro das horas normais de expediente.

30 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Octávia Marques*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Almeida*.

2611041971

### 1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

**Rectificação n.º 1376/2007**

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2007, a p. 23 704, saiu com inexactidão a publicação relativa ao 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viseu, sob o registo n.º 2611039501. Assim, logo no título, onde se lê «4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viseu» deve ler-se «1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Viseu».

21 de Agosto de 2007. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.  
3000226974

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

**Despacho (extracto) n.º 19 569/2007**

Por despacho do Procurador-Geral da República de 28 de Junho de 2007, foi autorizada a reiniciar funções no mesmo quadro de pessoal a licenciada Elizabet da Conceição Pires Fernandes, assessora do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, na situação de licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional.

20 de Agosto de 2007. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

**Despacho (extracto) n.º 19 570/2007**

Por meu despacho de 17 de Agosto de 2007, foi a licenciada Elizabet da Conceição Pires Fernandes, assessora do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, na situação de licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional, nomeada assessora do mesmo quadro de pessoal, a vencer pelo escalão 1, índice 610, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

20 de Agosto de 2007. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.